

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL Nº. 392/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.382/2021 (ABERTURA DE INSCRIÇÃO)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **Retificação do Edital n.382/2021 (Abertura de Inscrição)** referente a seleção para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de **LETRAS**, conforme disposições deste Edital.

**1 DA RETIFICAÇÃO**

1.1 **RETIFICA** o ANEXO II do Edital n.383/2021 (Abertura de Inscrição).

**ONDE SE LÊ:**

**PONTUAÇÃO PRETENDIDA**

<i>Segunda Etapa - Avaliação Curricular</i>		
<i>Quesito</i>	<i>Valor da Pontuação</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 2,0 (dois) pontos para o 1º título; 1,0 (um) ponto para o 2º título.</i>	<i>3,0</i>
	<i>Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.</i>	<i>1,5</i>
	<i>Pós-Graduação Lato Sensu na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.</i>	<i>1,0</i>
<i>Experiência Profissional, entendida como docência</i>	<i>Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.</i>	<i>1,4</i>
<i>Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações.</i>	<i>Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.</i>	<i>0,3</i>
	<i>Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.</i>	<i>0,8</i>
	<i>Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.</i>	<i>1,2</i>
	<i>Orientação concluída de monografia de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Sendo 0,1 por orientação.</i>	<i>0,4</i>
	<i>Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.</i>	<i>0,4</i>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

\* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

**LEIA-SE:**

**ANEXO II – EDITAL 382/2021**

**PONTUAÇÃO PRETENDIDA**

<b>Segunda Etapa - Avaliação Curricular</b>				
<b>Quesito</b>	<b>Valor da Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 2,0 (dois) pontos para o 1º título; 1,0 (um) ponto para o 2º título.	3,0		
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5		
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0		
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,4		
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3		
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,8		
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>		

\* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

1.2 As demais informações do Edital n.382/2021 (Abertura de Inscrição) permanecem inalterados.

Informações pelo e-mail: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 03 de dezembro de 2021.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES